



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

13ª legislatura - 2016

LEI Nº 408/2016

EMENTA: DÁ NOME DE JOSÉ VICENTE MATIAS SOBRINHO A RUA PROJETADA DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 428/2015 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ VICENTE MATIAS SOBRINHO** a Rua que tem início na Avenida Eliziário Cavalcante, travessa a Rua Santa Tereza e segue em direção ao Leste (nascente), em conformidade com o CROQUI em anexo .

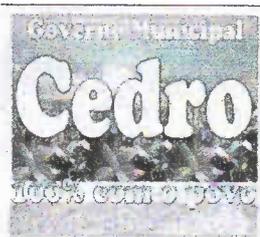
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 408/2016** que *Dá nome de José Vicente Matias Sobrinho a Rua projetada no município de cedro e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.

Maiamy Quental Leite
Maiamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maiamy Quental Leite
Sec. de Planejamento, Administração
e Finanças